



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 1ª REGIÃO, com sede na Rua Clímaco Barbosa, 217, Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01523-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.021.837/0001-74, e, de outro lado, a empresa FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.366.916/0001-09, com endereço na Rua Palhoça, 398, sala 2 CEP 07241-010 Fone/Fax nº 11 – 2358-9716, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020**, firmado em 16/06/2020, com fundamento no art. 107, §1º da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2020**, cujo objeto é a **prestação de serviços de limpeza e conservação**, portaria e recepção por mais **03 (três) meses**, a contar de 16/06/2025, com término previsto para 16/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação contratual justifica-se pela **necessidade de continuidade dos serviços essenciais de limpeza e conservação**, enquanto se conclui o processo licitatório em andamento para contratação definitiva de nova empresa prestadora dos serviços.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento contratante e contratada;

São Paulo, 26 de maio de 2025

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 1ª REGIÃO
Contratante

FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP
Contratada